

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: n.º: 18.317.685/0001-60, localizada à Avenida Getúlio Vargas, n.º: 10, Bairro Centro, Barão de Cocais/MG, CEP: 35.970-000, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Abade das Dores e pela Secretária Municipal de Educação Sra. Maria Madalena Fernandes Fonseca, nomeada pela Portaria nº 610/2025, neste ato denominado **ADMINISTRAÇÃO**.

SOLID LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.344.966/0001-93, com sede à Rua Antônio Eduardo Anastacio, nº 246, Bairro Centro - CEP: 36.195-000, Paiva, representado pelo Sra. Iara Ricardo Ottoni, doravante denominado **FORNECEDOR**.

- Considerando o disposto no memorando 24/2025/SME, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação;
- Considerando o caráter mais vantajoso para a Administração Municipal, atestada pela gestora;
- Considerando o direito ao reajuste de aniversário referente ao período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, calculado com base na variação acumulada do índice IGP-M (FGV), conforme previsto na legislação vigente;
- Considerando o que dispõe o art. 84 e 134 da Lei nº 14.133/2021;
- Considerando alteração nome empresarial conforme Contrato Social apresentado.

As partes nominadas no preâmbulo deste Primeiro Aditivo resolvem celebrar o presente instrumento, sujeitando-se as partes ao disposto neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração das Cláusulas 5.1 e 2.1 da ata nº 121/2024, relativos à sua vigência e reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1 – Fica prorrogada a Ata De Registro de Preços nº 121/2024 pelo período de 12 (doze) meses, encerrando-se em 05/11/2026.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 - Em razão do período acumulado de 12 (doze) meses do contrato, compreendido entre fevereiro de 2024 e janeiro de 2025, e considerando a variação do índice IGP-M (FGV) no referido intervalo, o valor unitário fica reajustado em **6,747040 %**, passando a vigorar com os seguintes valores:

ITEM/DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor	Valor reajustado
ITEM 44 - FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS	10	R\$ 4.521,96	4.827,06

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - É condição de eficácia do presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **121/2024**, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do disposto no artigo 94 da Lei nº 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

4.2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº **121/2024**.

O Primeiro Termo Aditivo é firmado em via digital, concordando as partes, expressamente, que este termo aditivo deverá ser assinado digitalmente, dispensada as testemunhas, nos termos da Lei 14.063/2020, cientes de que a validade das assinaturas será conferida por meio do Verificador-ITI de Conformidade.

Barão de Cocais, *data da última assinatura eletrônica.*

CONTRATANTE:



Assinado de forma digital
por GERALDO ABADE DAS
DORES:31863965653
Dados: 2025.10.09
16:44:43 -03'00'

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS/MG

CNPJ: 18 317 685/0001-60

Geraldo Abade das dores

Prefeito Municipal

MARIA MADALENA
FERNANDES:76079805634

Assinado de forma digital por MARIA
MADALENA FERNANDES:76079805634
Dados: 2025.10.09 15:35:21 -03'00'

Maria Madalena Fernandes Fonseca
Secretaria Municipal de Educação



FORNECEDOR:

**SOLID LICITACOES
LTDA:36344966000193**

Assinado digitalmente por SOLID LICITACOES LTDA:36344966000193
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1,
OU=Videoconferencia, OU=47969713000121, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=SOLID LICITACOES LTDA:36344966000193
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

SOLID LICITAÇÕES LTDA
CNPJ nº 36.344.966/0001-93
Representante Legal – Iara Ricardo Ottoni

